

MOÇÃO Nº 18.234/2015

Manifesta congratulações ao povo do município de Barra da Estiva pela passagem, no dia 15/07/15 do aniversário de 88 anos de sua emancipação política.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos, votos de congratulações à população do município de Barra da Estiva pela passagem de seus 88 anos de emancipação política, comemorados no dia 15 de julho.

A história do município de Barra da Estiva está vinculada a uma fazenda que se chamava Barra da Estiva Velha, que ficava a 2 km de distância da Vila do Capão. A região foi habitada pelos índios Tapajós. Já por volta de mil oitocentos e setenta, fixaram-se na região os primeiros colonizadores que ali encontraram solo adequado para o cultivo do café, tendo como pioneiro o Sr. Aprício Freitas, que em 1860, trouxe as primeiras mudas para plantio. Na década de 70, foi introduzida uma nova variedade de café a catuaí, propiciando a abertura do Banco do Brasil, na cidade. Nos últimos anos, novas variedades passaram a ser cultivadas, fazendo do município um dos maiores produtores de café do Estado e grande exportador do produto. Mais recentemente, outras culturas passaram a ser produzidas no município, como o morango, de grande aceitação no mercado e crescimento de área plantada.

Localizado no Território de Identidade da Chapada Diamantina, Barra da Estiva limita-se com Ibicoara, Iramaia, Ituaçu, Jussiape e Manoel Vitorino. Com uma temperatura média anual bastante agradável, Barra da Estiva é também conhecida como a terra do frio, devido a sua altitude de 1.050m na sede e quase 1.200 m nas proximidades da divisa com o município de Ituaçu.

O município apresenta uma distribuição demográfica equilibrada, entre as áreas rural e urbana, somando um total de 22.409 habitantes (DATASUS -2013).

A sua economia está centrada no plantio do café, na sua industrialização, e comercialização dentro do Estado e fora do país; na produção de cereais, banana,

laranja e pecuária, com destaque para a bovinocultura. No setor industrial, além do café, também progride o setor de marcenaria, ancorado na disponibilidade de madeira, como pau d'arco, umburana e baraúna. O município ainda conta com um solo rico em minerais como alimen, cristal de rocha, pedra calcárea, ouro e diamante.

Barra da Estiva destaca-se por seu alto nível de desenvolvimento socioeconômico e cultural alcançado nos últimos oito anos, graças a excepcional gestão da ex-prefeita Ana Lúcia Aguiar Viana, cujo compromisso com a causa pública e espírito de cidadania aliados ao seu amor à terra natal, dedicou-se, durante os seus dois mandatos, a alcançar melhores condições de vida para o povo de Barra da Estiva. A sua administração foi marcada pela seriedade e transparência que lhe são peculiares e por avanços nos setores econômicos e sociais evidenciados nas obras de infraestrutura e na melhoria dos serviços de saúde, educação e cultura, cujos bons índices alcançados foram reconhecidos através do recebimento do selo do Fundo das Nações Unidas - UNICEF e pelo Índice de Desenvolvimento do SUS (IDSUS) do Ministério da Saúde, que apontou a saúde de Barra da Estiva, como o 7º Melhor do Estado da Bahia e como a 15ª da Região Nordeste do Brasil.

A população de Barra da Estiva agradecida votou em seu sucessor, o prefeito Adriano Carlos Dias Filho, Dinho, que com sua ampla visão e competência administrativa tem dado prosseguimento aos programas e iniciado a execução de outros, imprimindo seu estilo de gestão, com benefícios visíveis para a população.

No dia 15 de julho, data magna de Barra da Estiva, a Assembleia Legislativa solidariza-se com o seu povo, unindo-se às comemorações e desejando os melhores votos de progresso e bem estar a todos os filhos e residentes dessa terra.

Dê-se conhecimento da presente Moção ao Exmo. Sr. Adriano Carlos Dias Pires, Prefeito Municipal, a Exma. Sra. Eliene Machado Ribeiro, Vice-Prefeita, a Sra. Ana Lúcia Aguiar Viana, Ex-prefeita, ao Exmo. Sr. Fabrício Aguiar Viana, Presidente da Câmara Municipal, ao demais vereadores e através deles, a todo o povo do município.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2015

Deputado Marquinho Viana